

PORTARIA PRESI-DE Nº 23, DE 10 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso das atribuições e com base no disposto no inciso IV do art. 54 do Estatuto Social, resolve:

Designar **SÉRGIO ALLAN EPAMINONDAS CABRAL** para exercer interinamente o Emprego em Comissão de Coordenador de Contabilidade, a contar desta data.


ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente